



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Ofício nº 1.415/2020 – RFB/Gabinete

Brasília, 8 de setembro de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora
Adriana Gomes Rêgo
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
SCS Quadra 01, Bloco J ED. Alvorada
70396-900 - Brasília/DF

Assunto: Reconduções e indicação de listas tríplices para conselheiros representantes da Fazenda Nacional no CARF.

Em atendimento ao Ofício SEI nº 182266/2020/ME, de 28 de julho de 2020, que solicita manifestação desta Secretaria Especial quanto à recondução ao mandato dos conselheiros representantes da Fazenda Nacional relacionados na tabela abaixo, informo que ficam indicados os seguintes: Carlos André Soares Nogueira, Carlos Henrique de Seixas Pantarolli, Corinθο Oliveira Machado, Débora Fofano, Edeli Pereira Bessa, Francisco Ibiapino, Gilson Macedo Rosenburg Filho, Giovana Pereira de Paiva Leite, Marco Antônio Marinho Nunes e Marco Antônio Borges.

Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Economia, Bl. P, 7º andar, CEP 70048-900 – Brasília-DF
www.rfb.gov.br

Conselheiro	Titularidade	Seção	Término do mandato
Allan Marcel Warwar Teixeira	TITULAR	1ª Seção	31/10/2020
Carlos André Soares Nogueira	TITULAR	1ª Seção	31/10/2020
Carlos Henrique de Seixas Pantarolli	TITULAR	3ª Seção	30/09/2020
Coritinho Oliveira Machado	TITULAR	3ª Seção	30/09/2020
Débora Fofano	TITULAR	2ª Seção	30/09/2020
Edeli Pereira Bessa	TITULAR	1ª Seção	30/09/2020
Francisco Ibiapino Luz	TITULAR	1ª Seção	31/10/2020
Gilson Macedo Rosenburg Filho	TITULAR	3ª Seção	30/09/2020
Giovana Pereira de Paiva Leite	TITULAR	1ª Seção	30/09/2020
Marco Antônio Marinho Nunes	TITULAR	3ª Seção	31/10/2020
Marco Antônio Borges	SUPLENTE	3ª Seção	30/09/2020
Maria Aparecida Martins de Paula	TITULAR	3ª Seção	31/08/2020
Ricardo Chiavegatto de Lima	TITULAR	2ª Seção	31/10/2020

2. As listas tríplices para o preenchimento das vagas abertas em virtude de não recondução serão encaminhadas oportunamente.

3. Encaminho, outrossim, em anexo, em atendimento ao Ofício SEI nº 173805/2020/ME, de 17 de julho de 2020, ao Ofício SEI nº 182629/2020/ME, de 28 de julho de 2020, e ao Ofício SEI nº 205757/2020/ME, de 21 de agosto de 2020, 3 (três) listas tríplices para a designação de conselheiros representantes da Fazenda Nacional na 2ª Seção (titular e suplente) e na 3ª Seção (titular).

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário-Especial da Receita Federal do Brasil

LISTAS TRÍPLICES**2ª Seção – titular**

Rafael Taranto Malheiros
Sara Maria de Almeida Carneiro Silva*
Sônia de Queiroz Accioly

2ª Seção – suplente

Flávia Lilian Selmer Dias
Maurício Novaes Ferreira
Ricardo Chiavegatto de Lima*

3ª Seção – titular

Arnaldo Diefenthaler Dornelles
José Adão Vitorino de Moraes*
Rodrigo Duarte Firmino

(*) Art. 7º da Portaria RFB nº 885/2018 e art. 32, parágrafo único, do Anexo II do Regimento Interno do CARF (Portaria MF nº 343/2015).



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por LUANA MARASCIULO GARCIA em 08/09/2020 17:37:00.

Documento autenticado digitalmente por LUANA MARASCIULO GARCIA em 08/09/2020.

Documento assinado digitalmente por: JOSE BARROSO TOSTES NETO em 08/09/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por KARINE GUEDES DE VASCONCELLOS em 08/09/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP08.0920.21202.2REX

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
310BCC875E7D25AE155B62BC180346FFA134C11F13B18A107055C8CBE1E9E1E0**